

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 73, de 5 de abril de 2016.

Retifica pela segunda vez o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 57, de 16 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:


Art. 1º – Retificar pela segunda vez o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 57, de 16 de março de 2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.459, de 17 de março de 2016, página 4, já alterado pela Portaria nº 61 de 18 de março de 2016 e publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1461, de 21 de março de 2016, página 3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - ...

I - o deslocamento de ida, itinerário Toledo – Curitiba, se dará em carro oficial juntamente com os Vereadores Airton Paula e Edinaldo Santos, que estarão se deslocando à Curitiba para participarem de evento, designados pela Portaria nº 72/2016, e o retorno Curitiba – Toledo, se dará em carro oficial juntamente com os servidores David Calça e Gerson S. Nakamura, que estarão retornando, após participação em evento designados pela Portaria 58/2016, retificada pela Portaria 60/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 5 de abril de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.472, de 06.04.2016, pág. 47

POR 073/2016
AUTORIA: Poder Legislativo

